

MUNICÍPIO DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 028/2022 - PGM

DESIGNA PROCURADOR.

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Município Dr. GILDEAN MELO DA SILVA, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa.

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Promovente: 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil

Promovido: Mizael Santana da Silva

Assunto: Manifestar-se nos autos do processo nº 0800577-98.2021.8.10.0148.

Prazo final: 03/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO

Procurador-Geral Adjunto em exercício na Procuradoria Geral do Município de Codó-MA Portaria nº 002/2021- OAB-MA 4.216-A

- Dilden 10 Jele de 51 m - Prelest em: 0.3.02.2022.